

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA **DIRETORIA COLEGIADA**

## RESOLUÇÃO Nº 149, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar, a celebração das Atas de Registro de preço relativo ao pregão eletrônico SRP Nº07/2017, que possui como objeto Registro de Preço pelo prazo de 12 meses para futura contratação de empresa para serviço de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos, compreendendo assim: recursos humanos, decoração, alimentação, captação de imagens, execução, acompanhamento do evento, apoio logístico, bem como, demais serviços auxiliares, conforme especificações, quantitativos, prazos e condições constantes neste Edital e seus anexos. e com as seguintes Instituições participantes: Base de Administração e Apoio (CMN) – Comando do Exécito.

Art 2° -A presente deliberação possui como base o Decreto 8.275/2014 Parecer nº 228/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI nº 0015447, constantes do Processo n° CUP 59004.00088/2017-29

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

# ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 149, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Ata nº 38/2017 Empresa: MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, Lotes: 1,2 e 5.

#### Lote 1- Composto por itens recursos humanos:

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário Moreira Godoy	Valor Global
1	Mestre de cerimônias	100	675,00	R\$ 67.500,00
2	Recepcionista	160	114,00	R\$ 18.240,00
3	Secretária	100	130,00	R\$ 13.000,00
4	Operador de som	100	175,00	R\$ 17.500,00
5	Taquigrafia	40	300,00	R\$ 12.000,00
			Total	128.240,00

### Lote 2. Composto por itens de Alimentação:

Item Descrição Quant Valor Unitário Moreira Godo	

6	Welcome coffe	4000	19,00	R\$ 76.000,00
7	Coffe-break	4000	19,50	R\$ 78.000,00
8	Brunch	3.000	20,00	R\$ 60.000
9	Coquetel Volante	2.000	26,00	R\$ 52.000,00
10	Buffet	1.600	29,00	R\$ 46.400,00
11	Lanche avulso	500	12,00	R\$ 6.000,00
			Total	R\$ 318.400,00

Lote 5. Composto por itens de serviços Gráficos

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário Moreira Godoy	Valor Global
23	Painel fundo de Palco	60	300,00	R\$ 18.000,00
24	Banner	160	70,00	R\$ 11.200,00
			Total	R\$ 29.200,00

Ata nº 39 /2017 - Empresa EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME, Lote 3.

Lote 3. Composto por itens de Imagens

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Explorata	Valor Global
12	Fotografia	100	500,00	R\$ 50.000,00
13	Filmagen	100	300,00	R\$ 30.000,00
14	Gravação de aúdio	100	300,00	R\$ 30.000,00
			Total	R\$ 110.000,00

Ata nº 40/2017 Empresa Barcelos Eventos, Lote 4.

Lote 4. composto por itens de cenário e Administração

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário Explorata	Valor Global
15	Toalhas	600	6,00	R\$ 3.600,00
16	Arranjo floral chão	60	300,00	R\$ 18.000,00
17	Arranjo floral Coluna	160	200,00	32.000,00
18	Arranjo Floral Buffet	100	220,00	22.000,00
19	Arranjo Floral Mesa	600	80,00	R\$ 48.000,00
20	Aluguel mesas e cadeiras	600	15,00	9.000,00
21	Box Truss	60	80,00	4.800,00
22	Aluguel de espaço	60	2.300,00	138.000,00
			Total	275.400,00

## Keila Adriana Rodrigues de Jesus

## Margareth dos Santos Abdon

Diretora de Administração

## Rodrigo Mendes de Mendes

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus**, **Superintendente Substituto(a)**, em 25/08/2017, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon**, **Diretor**, em 25/08/2017, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes de Mendes**, **Diretor**, em 25/08/2017, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0016389** e o código CRC **9E504D93**.

**Referência:** Processo nº 59004.00088/2017-29

SEI nº 0016389